

DECRETO Nº 36.210, DE 07/06/2019.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O COMDERSU – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes das entidades respectivas para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – COMDERSU, a saber:

ÓRGÃO OU ENTIDADE REPRESENTATIVA	MEMBROS
Secretaria de Agricultura - SEMAG	Titular: Renato Pereira Sobrinho Suplente: Suelen de Melo Reis Loureiro
Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM	Titular: Lucas da Costa Monteiro Suplente: Gabrieli Moschen Petri
Secretaria de Educação - SEMED	Titular: Elyne Mara Devens Costalonga Suplente: Daiene Souza Gonçalves
Secretaria de Obras - SEMOB	Titular: Marcos Piol Baioco Suplente: Emelly Ferreira Estevam Vieira Fraga
Secretaria de Saúde - SEMSA	Titular: Vicente Penteado Vizioli Suplente: Francisco de Assis Pessoa Junior
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA	Titular: Jurandi Giovanni Suplente: Durcilei Bosio
Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEMDS	Titular: Ianny Dos Santos Balbino Suplente: Pablo André Pereira Ribeiro
Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos - SETRANS	Titular: Elisa Bernardi Suplente: Francine Aparecida de Souza
Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR	Titular: Fernando Rocha Lacourt

	Suplente: Eliomar Lino de lacerda
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	Titular: João Domingos Caniçali Suplente: Heitor Luiz Rampinelli Lopes
Câmara Municipal de Aracruz	Titular: Marcus Vinícius Garuzzi Martinelli Suplente: Ana Paula Tartaglia Bruzeguini
Associação Comunitária de Pescadores e Catadores de Caranguejo de Lajinha - APESCAL	Titular: Joceli da Conceição Santos Suplente: Antoneles dos Santos Silva
Associação de Agricultores Familiares de Boa Vista - AGRIBOVIS	Titular: José Vitório Telesforo Scardua Suplente: Isaura da Silva Vieira
Associação de Agricultores e Moradores de Pirassununga - AGRIMAPI	Titular: Marilda do Rosário Martins Machado Suplente: Matilde Josiana Santos Pereira de Castro
Associação de Apicultores de Aracruz - APIARA	Titular: Sebastião Graziotti Agostini Suplente: Lomir José da Silva
Associação de Moradores e Agricultores de Brejo Grande - AMAB	Titular: Aldeir de Jesus Souza Suplente: Maria da Penha Rodrigues
Associação de Produtores e Moradores do Assentamento Nova Esperança - ASPROMANE	Titular: Juscelino Gomes Ferreira Suplente: Dalcir Cardoso Luz
Associação de Produtores Rurais de Cachoeiro do Riacho	Titular: Jean Câmara Francisco Suplente: Alexsandro Scopel Barbosa
Associação de Produtores Rurais de Jacupemba - ASPROJAC	Titular: José Carlos Ambrosine Suplente: Dener Piol
Associação dos Produtores Rurais de Mata Limpa - ASPRUMATA	Titular: Taciana Sperandio Barone Suplente: Luan Felipe Bitti
Associação Indígena Tupinikim e Guarani - AITG	Titular: Douglas Silva Lemos Suplente: Luciano Lopes
Associação de Agroturismo de Aracruz - Agrotur	Titular: Mauro Demartha Suplente: Luciana Poltronieri

Banco do Brasil	Titular: Volmir Nonato Ribeiro Suplente: Bruno Dias Gomes
Cooperativa Agrária dos Produtores da Região de Aracruz - CAFEICRUZ	Titular: Daniel Salles Scarpatti Suplente: Carlos Eduardo Tessarolo
Fundação Nacional do Índio - FUNAI	Titular: Pedro Balbino Ferreira Suplente: Alexandre Silva Rampazzo
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER	Titular: Fernanda Secchin de Melo Sperandio Suplente: Almir Gonçalves Vianna
Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF	Titular: Camila Alvarez Rocha Lopes Suplente: Luciana Martineli
Instituto Peroá	Titular: Márcio Henrique Américo Suplente: André de Souza Amado Alves
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aracruz	Titular: Francisco de Assis Cavalheri Selvatici Suplente: Márcia Silva Bóbbio
Sindicato Rural de Aracruz	Titular: Paulo Sérgio Barcelos Pimentel Suplente: Janildo Cavaglieri
Suzano S. A.	Titular: Claudia Cristina Belchior Suplente: Eduardo Safons Soares

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros nomeados por este decreto serão considerados de relevância pública e sem ônus para os cofres públicos, não gerando, de forma alguma, direitos ou vantagens pecuniárias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário, especialmente os decretos nº 32.716, de 09/05/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal